



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANNUAL DE ATIVIDADES – 2021 COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CGPDP

1) Nº do PAD: 13512/2021

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Valcir Mombach	Diretoria-Geral
Mônica Miranda Gama Monteiro	SECCRE ¹
Lilian Gasparin	SEC GA ²
Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann	SEC GP ³
Silmara Aparecida Laskoski	SEC GS ⁴
Helton José Sanchez	SECOFC ⁵
Solange Maria Vieira	SEC PEE ⁶
Gilmar José Fernandes de Deus	SECTI ⁷
Danielle Cidade Morgado Maemura	SEC JUD ⁸
Rubiane Barros Barbosa Kreuz	CCS ⁹
Marilene Gregorini	CPEG ¹⁰
Daniele Cristine Forneck Franzini	ASSDG ¹¹
Jamile Ton Kuntz	ASSPRES ¹²
Mariana Pirih Cordeiro	OUVDA ¹³
Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues	060 ^a ZE de Mandaguari

3) REUNIÕES REALIZADAS

1^a Reunião Data: 08/04/2021

1. Apresentado o relatório do grupo de estudos, o qual foi aprovado pelo comitê.
2. Acatada a criação de um grupo de trabalho, bem como a composição do CGPDP.

¹ SECCRE – Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

² SEC GA – Secretaria de Gestão Administrativa

³ SEC GP – Secretaria de Gestão de Pessoas

⁴ SEC GS – Secretaria de Gestão de Serviços

⁵ SECOFC – Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

⁶ SEC PEE – Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

⁷ SECTI – Secretaria de Tecnologia da Informação

⁸ SEC JUD – Secretaria Judiciária

⁹ CCS – Coordenadoria de Comunicação Social

¹⁰ CPEG – Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

¹¹ ASSDG – Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral

¹² ASSPRES – Assessoria Jurídica da Presidência

¹³ OUVDA - Ouvidoria



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

3. Enviadas as definições para SEC GP³, para minutar as portarias.

4. Encaminhado o relatório para Presidência.

1ª Reunião Extraordinária	Data: 20/05/2021
----------------------------------	-------------------------

1. Apresentadas as informações gerais sobre o início dos trabalhos.

2. Aprovada a política de privacidade para o site do TRE-PR, apresentado o cronograma de atividades, submissão de 2 (dois) requerimentos, proposta de alteração de periodicidade das reuniões para mensal, até novembro de 2021.

3. Tratado a respeito da criação da Assistência de LGPD, para dar celeridade aos trabalhos, bem como para alterar a unidade encarregada para CPEG¹⁰.

4. Deliberado sobre o requerimento para exclusão da data de aniversário dos servidores da *intranet*, o que foi aprovado e encaminhado.

5. Convencionado sobre o compartilhamento de dados de servidores para criação de *login* no *Comprasnet*. Aprovada a alteração da periodicidade das reuniões e apresentada portaria para inclusão da SECPEE⁶ no comitê.

2ª Reunião	Data: 21/06/2021
-------------------	-------------------------

1. Apresentado o relatório com as atividades da ALGPD no período. Os servidores da ALGPD discorreram sobre a metodologia a ser utilizada no mapeamento de dados pessoais, incluindo o modelo de formulário, as reuniões a serem realizadas com as áreas e os requisitos para a elaboração dos relatórios de impacto.

2. Explanado sobre o andamento da definição dos gestores de todos os ativos, que também comporão o inventário de dados. Discutido e deliberado pela inclusão de 02 (dois) servidores de cartórios no Comitê.

3ª Reunião	Data: 18/08/2021
-------------------	-------------------------

1. Relatado acerca do mapeamento de dados das atividades dos cartórios eleitorais, que apresentaram alguns riscos a serem tratados.

2. Deliberado pela criação de um grupo de trabalho específico para esta atividade, bem como reunião com a SECCRE¹.

3. Tratado sobre apontamento feito pelo Laboratório de Políticas Públicas e Internet – LAPIN, a respeito de possível excesso de dados nos portais da Ouvidoria.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

4. Sugerida a aquisição de solução de Gestão de Riscos e LGPD, a qual foi aprovada pelo comitê.

4^a Reunião Data: 15/10/2021

1. Apresentado relatório das atividades da ALGPD, com o destaque de alguns problemas no tratamento de dados dos cartórios eleitorais, fruto da discussão entre servidores do grupo de trabalho, algumas zonas eleitorais e a ALGPD.
2. Definido que o relatório será submetido à apreciação dos membros do comitê por PAD.
3. Mencionado sobre o andamento da contratação do *software* para gestão de riscos e LGPD. Comentado sobre a visita técnica de servidores do TRE do Pará, que estiveram presentes ao TRE-PR, para conhecer o andamento da implementação da LGPD neste tribunal.

5^a Reunião Data: 03/12/2021

1. Discutidas “cláusulas padrão para contratos”, conforme reunião ocorrida anteriormente entre a Assistência de Lei Geral de Proteção de Dados – ALGPD, a CPEG¹⁰ e a Comissão Permanente de Licitação - CPL.
2. Definido que a SECGS⁴ efetuará os ajustes de contratos que forem necessários. Discutida a temporização dos dados pessoais e e-mail, pelos cartórios, para que possam ser excluídos após 30 (trinta) dias do lançamento no Sistema de informação respectivo.
3. Apresentada a revisão no plano de trabalho por parte da ALGPD. Informada a participação de alguns servidores do TRE-PR no seminário de LGPD, a ser realizado no TRE do Pará, em que será apresentada a experiência prática deste regional, além de coordenar, em conjunto com os servidores do TRE-PA, a realização de uma oficina sobre o tema. Por fim, foram discutidos os desafios para 2022.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

O CGPDP é responsável pela gestão da proteção de dados pessoais. De acordo com a Resolução CNJ nº 363/2021 o TRE-PR alcançou o nível de conformidade de 75% (setenta e cinco por cento) de acordo com o previsto nas ações estratégicas para 2021 (PAD 13082/2020), estando bem próximo da conformidade plena. Os desafios para 2022 ainda são grandes, devido ao grande volume de processos que tratam dados pessoais dentro da Justiça Eleitoral do Paraná.

5) CONCLUSÃO:



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Concluídos os trabalhos, eu, VALCIR MOMBACH, Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, aprovei o presente relatório, elaborado pelos servidores da ALGPD, que será publicado na *Internet/Intranet* deste Tribunal.